



DECRETO Nº 0019/2025, EM 17 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DO DIA 20 DE JUNHO DE 2025 EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS/CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARRAFAS, ERONILDES FRANCISCO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis, bem como, seguindo as diretrizes do Decreto Estadual nº 36.673, CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no dia 20 de junho de 2025, sexta-feira, em sua normalidade, seria contraproducente, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública do Município de Tarrafas, **durante todo o expediente do dia 20 de junho de 2025.**

Art. 2º - Nas datas previstas no Artigo 1º deste Decreto, serão normalmente assegurados à população a manutenção dos serviços essenciais e de interesse público, tais quais, fornecimento de água, limpeza pública e serviços de saúde do Hospital Municipal Nossa Senhora das Angústias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na datas de sua publicação.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tarrafas/CE, 17 de junho de 2025.

ERONILDES FRANCISCO DOS SANTOS

Prefeito Municipal